



## **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2023, cujo O objeto da presente licitação é a “ Constitui objeto da presente **Tomada de Preços** a contratação de empresa para construção do Pórtico no Município de Tavares/RS, localizado na Avenida Isidro Teixeira Machado, próximo ao trevo de acesso lado norte, visando a execução do Contrato de Repasse nº854311/2017 MTUR/CAIXA, operação 1046959-37, junto a Caixa Econômica Federal e Ministério do Turismo, juntamente custeada com valor oriundo do FINISA PM Tavares. Conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital”.

O setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, retificar o presente edital, motivado pelo memorando nº044/2023 da Secretaria Municipal de Coord. Planejamento, Projetos, e Meio Ambiente.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.

#### **LEIA-SE:**

“7.1.O pagamento que se refere a etapa 1 será efetuado através do sistema Transfere Gov, ocorrendo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da planilha de medição, CFF (Cronograma físico-financeiro), PLE (Planilhas de levantamentos de eventos) e RRE (Relatório resumo do empreendimento), emitidos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução da obra, após auferidos e aprovados pelos técnicos do setor competente da CEF-Caixa Econômica Federal com a observância do estipulado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, conforme Contrato de Repasse Nº 854311/2017/MTUR/CAIXA - Operação 1046959-37.



7.2. O pagamento que se refere a etapa 2 será efetuado através da realização de medição emitida pelo engenheiro do município e apresentação de nota fiscal, pela Caixa Econômica Federal Agência Mostardas através de apresentação de autorização de pagamento pelo ordenador de despesa, ocorrendo no prazo de 02 (dois) dias úteis, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento CAIXA/FINISA nº 0610858-90/2022'.

7.2.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, até a data de efetivação do pagamento.

7.3. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital” .

Fica alterada a data de abertura do referido edital para o dia 02/06/2023 no mesmo horário as 09 horas e 30 minutos.

Tavares, 27 de fevereiro de 2023.

**CATIUCE DA SILVA VIEIRA**

Auxiliar Administrativo